



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Terça-Feira, 02 de Julho de 2019

Edição Nº: 1779

PORTARIA Nº 65/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Mariana Lucio ,suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 01/07/2011 a 30/06/2012, a partir desta data (01/07/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 30 de Julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de Julho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Ana Paula Purceno ,suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 01/05/2018, a partir desta data (01/07/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 30 de Julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de Julho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2019

O SENHOR ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. –CONCEDER, a Servidora Pública Municipal Srª Rosemeire Lopes Purceno Doretto ,suas férias regulamentares a que faz jus, referente ao período aquisitivo de 30/06/2016 a 29/06/2017, a partir desta data (02/07/2019), nos termos do Art. 7º da Constituição Federal, devendo o mesmo retornar as suas atividades profissionais em 31 de Julho de 2019.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ- SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 02 de Julho de 2019.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal